



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº **1217**, DE **27** DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração de portarias.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria GR Nº 1.184, de 20 de outubro de 2017, publicada no DOU de 23 de outubro de 2017, e a Portaria GR Nº 1.185, de 20 de outubro de 2017, publicada no DOU de 23 de outubro de 2017, onde se lê: “Instituto de Humanidades e Letras da Universidade, *Campus* dos Malês, da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira”, leia-se: “Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, *Campus* dos Malês”.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor

